



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 051 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **o concerto do aparelho transmissor de TV da Comunidade de Alto Liberdade.**


JUSTIFICATIVA

Sem o referido aparelho a comunidade fica impossibilitada de assistir as principais notícias de nosso Estado, causando transtorno aos moradores, pois o município é essencialmente agrícola e existe dificuldade em até mesmo saber a cotação do café e outros produtos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 02 de outubro de 2006.


JOSE ACACIO MOLINO
Vereador

PROCOLO	
Nº 559	de 02 de Outubro de 2006
Matrícula nº	02 de Outubro de 2006
	

Encaminhado ao Prefeito Municipal
em 02.10.2006
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente